



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT-GP N.º 204/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido processo n.º 8351/2017 - Proad, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

I. FAZER CESSAR os efeitos do ATO TRT6-GP n.º 466/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, n.º 213, página 67, em 07.11.2016, que removeu a servidora **EDUARDA PACHECO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante permuta com a servidora **ROGENA SANTOS DO AMARAL**, ocupante de idêntico cargo, do Quadro de Pessoal efetivo daquela Corte.

II. REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, ocupado pela servidora **EDUARDA PACHECO DE ANDRADE**, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora **ROGENA SANTOS DO AMARAL**, daquela Corte.

III. MANTER a servidora **ROGENA SANTOS DO AMARAL** lotada na 1ª Vara do Trabalho de Goiana, no exercício da função comissionada FC-04 (código 2257) de Secretário de Audiência.

Este Ato tem efeitos a partir da publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife, 07 de agosto de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região